

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

LEI Nº 3.957, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR no orçamento de 2022,
aponta recursos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Maria - RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar, no Orçamento de 2022, no valor de R\$ 1.159.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil reais), nos seguintes Programas e Atividades:

03 - SECRETARIA DE GOVERNO

0301.04.123.0002.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

33903500000000-0001(060) - serviços de consultoria R\$ 50.000,00

44905200000000-0001(067) - equipamentos e material permanente R\$ 25.000,00

04 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

0401.15.451.0003.1001 - Pavimentação de Vias Urbanas

44905100000000-0001(117) - obras e instalações R\$ 500.000,00

0401.17.512.0003.2021 - Manutenção e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento Urbano

33903900000000-0001(134) - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 100.000,00

0401.26.782.0011.1003 - Construção do Galpão do Parque de Máquinas

33903000000000-0001(141) - material de consumo R\$ 15.000,00

33903900000000-0001(142) - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 15.000,00

44905100000000-0001(143) - obras e instalações R\$ 110.000,00

0401.26.782.0011.2024 - Manutenção e Conservação de Veículos, Máquinas Viárias e Equipamentos

33903000000000-0001(149) - material de consumo R\$ 60.000,00

33903900000000-0001(151) - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 50.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

0501.10.301.0017.2026 - Atenção Básica na Saúde

33903000000000-0040(173) - material de consumo R\$ 7.000,00

33903200000000-0040(177) - material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000

0501.10.301.0017.2027 - Manutenção Atividades da Secretaria da Saúde e Conselhos da Área
33901400000000-0040(205) - diárias - pessoal civil R\$ 3.000,00
0501.10.302.0017.2030 - Consulta e Procedimentos nas Áreas Especializadas
33903900000000-0040(222) - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 30.000,00
0501.10.302.0017.2031 - Manutenção dos Procedimentos Desenvolvidos no PADU
33903000000000-0040(231) - material de consumo R\$ 30.000,00
33903900000000-0040(234) - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 50.000,00
0502.08.244.0012.2035 - Assistência à Pessoas Carentes e Benefícios Eventuais
33903200000000-0001(275) - material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita R\$ 20.000,00
33903900000000-0001(277) - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 15.000,00
33904800000000-0001(278) - outros auxílios financeiros a pessoa física R\$ 10.000,00
0502.08.244.0012.2036 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
33903900000000-0001(297) - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 3.000,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/CULTURA E LAZER

0701.12.365.0013.2059 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil
33903900000000-0020(503) - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 15.000,00
0701.27.812.0015.2066 - Manutenção do Ginásio Municipal e da Quadra Poliesportiva
33903900000000-0001(526) - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 15.000,00
44905200000000-0001(528) - equipamentos e material permanente R\$ 6.000,00

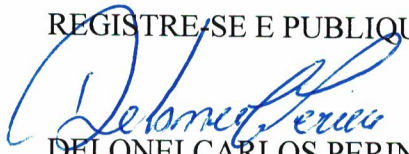
Art. 2º. Os recursos para atender o Art. 1º, da presente Lei, originam-se do Excesso de Arrecadação R\$ 1.159.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, 02 de agosto de 2022.


MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DELONEI CARLOS PERIN

Secretário Municipal de Governo